PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/0025-PG

Objeto: Registro de Preço para provável aquisição de Estante de Aço Inoxidável**.**

ADENDO III – ESCLARECIMENTO

Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/0025-PG solicitado em **30/10/2026**, estando o pedido tempestivo instruímos abaixo:

QUESTIONAMENTO:

ESCLARECIMENTO SOBRE A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO

Informamos que, conforme orientação técnica da fornecedora, para atender à capacidade mínima de carga de 90 kg por prateleira e 450 kg no total, a estrutura da estante necessitará de dois reforços centrais adicionais, conforme infográfico em anexo. Esses reforços serão instalados verticalmente, passando pelo meio da estante, sendo um na parte frontal e outro na parte traseira, atravessando a estrutura ao longo de sua altura. Dessa forma, a estante contará com 06 (seis) pés de sustentação, sendo 04 (quatro) localizados nas extremidades e 02 (dois) adicionais na região central, um na frente e outro atrás. Essa configuração tem como finalidade proporcionar maior distribuição da carga, resistência estrutural e estabilidade ao equipamento, garantindo o atendimento à capacidade de suporte exigida na especificação retificada. Informamos, novamente, que após consulta técnica junto a fornecedor especializado na fabricação desse tipo de equipamento, fomos informados de que, para atender adequadamente à nova capacidade de carga exigida, torna-se necessária uma alteração na estrutura de sustentação da estante, mediante a inclusão de 02 (dois) pés adicionais, totalizando 06 (seis) pontos de apoio, em substituição à configuração convencional de 04 (quatro) pés. Essa adequação estrutural tem como finalidade proporcionar melhor distribuição do peso, maior estabilidade e segurança no suporte da carga exigida, preservando a integridade e a funcionalidade do equipamento durante sua utilização.

Diante disso, solicitamos confirmação de que será aceita essa configuração construtiva, com os dois reforços centrais e os 06 (seis) pés de sustentação, mantendo-se as cinco

prateleiras, as dimensões aproximadas e os demais requisitos técnicos estabelecidos no edital.

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que será aceita a configuração proposta, contemplando a inclusão de 02 (dois) reforços centrais adicionais, resultando em 06 (seis) pontos de sustentação, desde que sejam mantidas as demais características técnicas exigidas no Edital e Termo de Referência, incluindo a capacidade mínima de carga de 90 kg por prateleira e 450 kg de carga total, bem como as dimensões especificadas e demais requisitos aplicáveis.

Esclarecemos que a adoção de elementos estruturais adicionais destinados ao reforço, estabilidade e melhor distribuição da carga não configura desconformidade com o objeto pretendido, desde que não comprometa a funcionalidade, a segurança, o uso adequado do equipamento e o atendimento integral às especificações estabelecidas no certame.

Belém, 04 de novembro de 2026.

Comissão de Licitação